

**SUMÁRIO
DECRETO:**

Página.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº. 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO ALVES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 15 DE MAIO DE 1990: CONSIDERANDO que foram detectados casos positivos de COVID-19 no Paço Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretada a SUSPENSÃO das atividades presenciais no Paço Municipal de 10/01/2022 a 14/01/2022.

Art. 2º- EXCETUAM-SE, necessariamente, deste decreto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Recursos Humanos, Contabilidade, Controladoria-Geral do Município, CPL e Setor de Tributos - estes que cumprirão seus horários das 08:00 às 12:00.

Parágrafo único. O Setor de Tributos somente prestará atendimento ao público mediante uso de álcool em gel e máscaras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021